



LEI Nº. 501/2009

de 26 de Outubro de 2009.

**“DÁ NOME À AVENIDA NO DISTRITO LOROTY
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte **Lei**:

ART. 1º - A Avenida Principal do Distrito do Loroty terá o nome de **Filomena Leão de Souza**.

ART. 2º - Torna obrigatória a instalação de uma Placa indicativa com o nome da homenageada no início da Avenida.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro de 2009.


JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal